



Protocolo dos Ofícios nºs 1292, 1293, 1294, 1311, 1312, 1313, 1314 e 1315 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qui, 2026-07-16 17:20

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 8 anexos (2 MB)

Ofício 1314_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1313_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1311_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1315_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1312_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1293_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1294_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1292_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
1292	IND	0514/26	Carlos Humberto
1293	IND	0502/26	Antídio Aleixo Lunelli
1294	IND	0516/26	Alex Brasil
1311	IND	0093/26	Nilso Berlanda
1312	IND	0507/26	Lucas Neves
1313	IND	0463/26	Marcus Machado
1314	IND	0474/26	Mário Motta
1315	IND	0452/26	Lucas Neves

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.